



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº, DE 2016. (DO SR. LUIZ NISHIMORI)

Requer realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3200, de 2015, para tratar sobre a propaganda comercial de defensivos fitossanitários.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para tratar sobre propaganda comercial de defensivos fitossanitários. Para esta oitiva, convidamos: **João César Rando - Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – inpEV; Henrique Mazzotini - Associação dos distribuidores de insumos agropecuários – ANDAV; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; Conselho Estadual das Associações de Revendas de Produtos Agropecuários de Mato Grosso - CEARPA**

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva fomentar e enriquecer discussões acerca da propaganda comercial de defensivos fitossanitários, dentre os diversos temas abordados no Projeto de Lei 3200/2015.

A audiência proposta mira, ainda, debater a utilização do termo “defensivos sanitários”, ao invés de “agrotóxicos”, nas diversas mídias, bem como explorar a legislação vigente para a comunicação e propaganda no tocante a esta matéria.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Neste sentido, frisa-se a importância da promoção de uma audiência pública acerca da propaganda comercial de defensivos fitossanitários. Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 14 de abril de 2016.

Deputado Luiz Nishimori